

Proposta n.º JF 194/2020

Serviços de assessoria de comunicação

Considerando que a Freguesia de Mira Sintra, atualmente integrada na União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, na sequência da Lei n.º 75/2013, é uma freguesia com uma população maioritariamente muito idosa e da mesma faixa etária.

Considerando que para os mais de cinco mil cidadãos que compõem a comunidade de Mira Sintra, que vêm na agência da Caixa Geral de Depósitos de Mira Sintra o único local para o levantamento de pensões ou o pagamento de serviços básicos, o seu encerramento tem consequências sociais muito graves, pelo que não existem argumentos válidos para o encerramento da única agência bancária existente na Freguesia de Mira Sintra.

Considerando que, desde a informação da intenção de encerramento até à data anunciada para a sua efetivação, tudo fizemos para o evitar, desde manifestações, abaixo assinados, ofícios para todas as entidades, moções, etc.

Considerando que, face à dimensão da Caixa Geral de Depósitos, foi considerado como fundamental a existência de uma estratégia de comunicação que, de forma direta e indireta, pudesse pressionar o banco público e dar voz às legítimas reivindicações das pessoas mais afetadas pela decisão de encerramento, como forma de promover e salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações.

Considerando que a Junta de Freguesia não tem conhecimentos e capacidade para definir essa estratégia de comunicação, especialmente numa altura em que as atenções mediáticas estão muito centradas no combate à pandemia Covid-19.

Considerando o conhecimento das qualidades e experiência em assessoria de comunicação da empresa "*Reference Partner, Unipessoal, Lda.*", que em conjunto delineou com sucesso a estratégia para conseguir obter a atenção dos órgãos de comunicação social para este assunto, no prazo muito curto definido pelas contingências do anúncio de encerramento.

Considerando a proposta apresentada, que corresponde um valor total de €4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada e do relatório apresentado, que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando as atribuições de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações da Freguesia, definidas no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Do pagamento dos serviços de assessoria de comunicação à empresa "**Reference Partner, Unipessoal, Lda.**", a que corresponde o valor de **€4.800,00** (quatro mil e oitocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada e que se considera como parte integrante da presente proposta.

AgualvaCacém, 22 de dezembro de 2020

X



Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 194/2020

Serviços de assessoria de comunicação

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.12.28 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: _____
 O 2.º Vogal: _____
 O 3.º Vogal: _____
 O 4.º Vogal: _____